



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Anápolis - 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis

Avenida Senador José Lourenço Dias, nº 1311, 5º Andar, Centro, CEP 75.020-010, Anápolis/GO

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL Nº 0404047.30.2008.8.09.0006

PROMOVENTE(S):

Nome: VICENTE PEREIRA DE SOUSA

PROMOVIDO(S):

Nome: VALDO JOSÉ MARTINS E OUTROS

Ação: Execução de Título Extrajudicial (L.E.)

Valor: 161.500,00

Juízo: Anápolis - 1ª Vara Cível

O Doutor EDUARDO WALMORY SANCHES Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados, que:

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA:

1.1 No dia **09 de agosto de 2018 (nove de agosto de dois mil e dezoito)**, às **14:30 horas**, no **sítio eletrônico www.mcleilao.com.br**, o Leiloeira, Sra. Márcia Regina Cardelicchio Nunes, nomeada por este Juízo, levará a Leilão, para venda em Hasta Pública, os bens abaixo especificados.

1.2 Não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, qual seja, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), decorridos 30 (trinta) minutos, **será autorizada a imediata realização do 2º Leilão**, também no dia 09/08/2018 (nove de agosto de dois mil e dezoito), no mesmo sítio eletrônico, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimados, via deste Edital, o(s) requerido(s), caso não seja possível sua intimação via mandado.

1.2.1 No 2º leilão, os lances poderão ser dados com o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel (CPC art. 885 e parágrafo único do art. 891, também do CPC).

1.3 Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o (os) bem (bens) (objeto do leilão) em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição pelo valor não inferior ao da avaliação (SEM O DESCONTO) e, até o início do segundo

Valor: R\$ 161.500,00 | Classificador: Gabinete - URGENTES
Execução de Título Extrajudicial (L.E.)
ANÁPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RAPHAEL MELLAZZO DE FARIA COSTA - Data: 02/07/2018 16:40:15



leilão, proposta de aquisição do bem por valor (COM O DESCONTO de 50% (cinquenta por cento)).

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Como dito, o interessado que adquirir os bens em prestações, os objetos do leilão, poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição pelo valor não inferior ao da avaliação e, até o final do segundo, proposta de aquisição do bem por valor com 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2.2 Será aceita a proposta de pagamento parcelado nos seguintes termos: *Oferta de pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.*

2.3 Nessa proposta o interessado em arrematar o bem deverá indicar o indexador da correção monetária do saldo e as condições de pagamento do saldo. A proposta pode ser apresentada ao leiloeiro que fará constar por escrito ao juiz quando da descrição das ocorrências do leilão.

2.3.1 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO (ART.895,§6º CPC).

3. COMISSÃO DO LEILOEIRO NA SEGUINTE FORMA

3.1 O pagamento do lance ofertado e da comissão do leiloeiro, o qual é fixado em 5% (cinco por cento) sobre o produto de venda dos bens, serão pagos imediatamente pelos arrematantes, através de depósito judicial ou por meio eletrônico, nos termos do art. 892, do CPC.

4. BEM A SER LEILOADO

Um imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio da Laguna em Barro Alto, Goiás, com área total de 387,5494 hectares, correspondentes a 80 (oitenta) alqueires, 05 litros e 469,00 metros de cultura e campos, matriculado sob as matrículas nº R13-809, R10-902, R12-902, R14-1.329, R02-1.892, R03-2.246, do Cartório de Registros de Imóveis.

5. DA PUBLICIDADE DO ATO

5.1 E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado através da rede mundial de computadores (no sítio eletrônico da leiloeira www.mcleilao.com.br), contendo a descrição detalhada dos bens, devendo constar a informação expressa sobre o leilão se realizar de forma eletrônica ou presencial. A publicação deverá se dar, ainda, pela imprensa através de jornal de livre escolha da leiloeira, nos termos do art. 887, § 5º, do CPC.

5.2 Dado e passado nesta Comarca de Anápolis, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

(Assinado Digitalmente)



EDUARDO WALMORY SANCHES

Juiz de Direito

Valor: R\$ 161.500,00 | Classificador: Gabinete - URGENTES
Execução de Título Extrajudicial (L.F.)
ANÁPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: RAPHAEL MELAZZO DE FARIA COSTA - Data: 02/07/2018 16:40:15

